



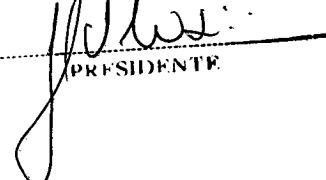
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14/03/95.


Presidente

INDICAÇÃO

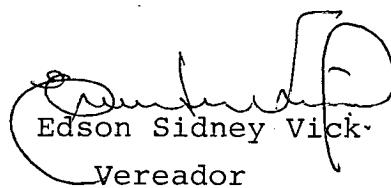
Nº 63/95

CONSIDERANDO que no trecho da Rua Antonio de Souza Mou
rão, entre as Ruas Domingos Taboas Bernardes e Antonio Magnani, ' necessita de um redutor de velocidade, em razão de existir na pro
ximidade a Escola Est. de 1º Grau "Asdrúbal da Cunha";

CONSIDERANDO que naquela rua os motoqueiros e motoris
tas por ali transitam em alta velocidade, pondo em perigo os alu
nos da referida escola e ainda as pessoas, que residem naquelas ' imediações.

Nestas condições, Indico, pelos meios regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que entre em entendimento com o se
tor competente da municipalidade a fim de construir um redutor de velocidade naquele trecho de rua supra citada, evitando-se assim os riscos de atropelamento de alunos da Escola Est. de 1º Grau ' "Asdrúbal da Cunha" e moradores daquele setor.

Sala das Sessões, 14 de março de 1995.


Edson Sidney Vick.
Vereador